



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.101, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor Antenor Gross pela concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Antenor Gross**, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Matrícula 1210-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.665/1990, em razão da Aposentadoria por Tempo de Serviço concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração do servidor **Antenor Gross**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal